

DELIBERAÇÃO CA/COUNI-UEMS Nº 005, de 14 de março de 2000.

Aprova recebimento de doação de Imóvel.

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no dia 14 de março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o recebimento da doação de um imóvel, com área de 19.208,11 m², localizado no Município de Maracaju – MS, objeto de Matrícula nº 8717, Registros R-01 e R-02, Registro de Imóveis do Município de Maracaju – MS, para fins específicos de construção de uma Unidade Padrão da UEMS.

Art. 2º Autorizar a incorporação do Imóvel ao patrimônio da UEMS.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CELSO GREEN

Presidente – Câmara de Administração – COUNI/UEMS

Homologo em 17/03/00.

Prof^ª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Reitora – UEMS